



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Campus Rio Pomba
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG

Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Lindo Vale – Cx. Postal 45 - Rio Pomba – MG – 36.180-000
Tel. Geral: (32) 3571-5700
e-mail: dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br

REGULAMENTO DO XIII SIMPÓSIO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO & TECNOLOGIA

17 e 18 de novembro de 2021

RIO POMBA – MG
2021

REGULAMENTO DO XIII SIMPÓSIO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO & TECNOLOGIA DO IF SUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA

1. DAS DEFINIÇÕES, OBJETIVOS E ATIVIDADES

1.1. O XIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia é um evento de âmbito científico regional, voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e de inovação, visando à iniciação à pesquisa científica e tecnológica de estudantes do ensino médio e técnico, da graduação, da pós-graduação e dos servidores do Instituto. O evento também é destinado à avaliação dos programas institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica do Campus Rio Pomba.

1.2. O evento tem como objetivos:

- I. Promover a divulgação científico-tecnológica, a fim de estimular o debate de questões relevantes nas diferentes áreas do conhecimento do Campus Rio Pomba;
- II. Divulgar e incentivar o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica, tecnológica, inovação e de pós graduação relacionados às atividades de pesquisa do Campus Rio Pomba;
- III. Estimular a participação de alunos, ex-alunos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral em palestras e apresentações de trabalhos.

1.3. O cronograma do XIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba encontra-se no **ANEXO I**.

1.4. Nos termos deste Regulamento, o tema do evento, que está integrado ao proposto pela Semana Nacional de Ciência e Tecnologia é “A transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovação para o planeta”.

2. DO CADASTRO, DA INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES E DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O cadastro no sistema do XIII Simpósio deverá ser realizado em data definida no cronograma de atividades, conforme descrito no **ANEXO I**.

2.2. As inscrições nas atividades do evento deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site do XIII Simpósio, em data definida no cronograma, **ANEXO I**.

2.3. O evento será *online* e gratuito. O *link* das atividades do evento será enviado aos inscritos e também estará disponível na página do evento. As orientações gerais de acesso serão disponibilizadas, posteriormente, no sistema do evento.

2.4. O evento será direcionado a pesquisadores, servidores, estudantes e comunidade em geral.

2.5. Definição das atividades:

- I. Abertura do evento: palestra de abertura;
- II. Apresentação oral de trabalhos;
- III. Apresentação de pôsteres.

2.6. Os participantes receberão certificado para as atividades em que estiverem inscritos no sistema do XIII Simpósio e nas quais forem comprovadas presença no dia das apresentações.

2.7. A participação e a submissão de resumos de estudantes de iniciação científica são obrigatórias, sob pena de não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos editais de iniciação científica.

3. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

3.1. A submissão de resumos no sistema do XIII Simpósio deverá ser realizada no período estabelecido no cronograma (**ANEXO I**) deste Regulamento.

3.2. As normas para submissão de resumos constam no **ANEXO II** deste regulamento.

3.3. Cada bolsista e voluntário submeterá seu próprio resumo como **primeiro autor**, de acordo com o plano de trabalho proposto e desenvolvido no projeto de pesquisa.

3.4. Somente serão aceitos resumos que se enquadrem nas subáreas de atuação descritas no **ANEXO III**. A comissão de avaliação poderá, a seu critério, realocar o trabalho entre as subáreas.

3.5. Serão aceitos, no MÁXIMO, 2 (dois) resumos por autor principal, sendo obrigatório pelo menos 1 (um) servidor do IF Sudeste MG como orientador.

3.6. Os resumos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Avaliadores que deliberará sobre o mérito científico da publicação. Resumos que não respeitarem este regulamento e não apresentarem mérito científico serão reprovados.

3.7. Devido à situação de excepcionalidade imposta pela pandemia do COVID-19 e possibilidade de desenvolvimento dos trabalhos de forma remota, revisões de literatura serão aceitas para este evento.

3.8. Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do XIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia, disponível na página da DPPG, aba “simpósio”.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. Os resumos melhor avaliados terão os trabalhos apresentados na modalidade oral (apresentação síncrona) e os demais, na forma de pôster (apresentação assíncrona).

4.2. Os resumos que obtiverem a maior pontuação na avaliação da Comissão de Avaliadores, a ser designada pela DPPG, serão selecionados para a apresentação oral, conforme descrito:

- Dois resumos dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos de graduação de cada departamento,
- Dois trabalhos dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos técnicos (independente do departamento),
- Dois trabalhos dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (independente do departamento),
- Dois trabalhos dos cursos de pós graduação *Stricto Sensu* (independente do departamento).

4.2.1. As vagas não preenchidas serão alocadas de acordo com a classificação de notas, independente do departamento, dentro de sua respectiva categoria.

4.2.2. Somente os trabalhos conduzidos por orientadores do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba participarão das apresentações orais.

4.2.3. O autor/apresentador da sessão oral terá 15 minutos para fazer sua apresentação, mais 5 minutos para questionamentos. As apresentações serão *online*, via plataforma RNP, mediadas por um dos membros da comissão organizadora do XIII Simpósio.

4.2.4. As datas e os horários das apresentações orais serão divulgados no site do evento, de acordo com o cronograma (**ANEXO I**). O apresentador do trabalho oral deverá acessar a plataforma RNP com, no mínimo, 20 minutos de antecedência, para a apresentação.

4.2.5. Os autores devem verificar previamente na programação o dia e horário da sua apresentação oral. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

4.2.6. A Comissão de Avaliadores participará do evento e realizará a avaliação das apresentações orais.

4.2.7. O orientador deve estar *online* nas apresentações dos trabalhos de seus orientados e fornecer informações complementares ao trabalho, caso necessário, no momento dos questionamentos. Em caso de ausência do orientador por motivo de força maior, o mesmo deverá enviar carta com justificativa à Diretoria de Pesquisa do Campus, no prazo de cinco dias a partir do encerramento do evento.

4.3. Os demais trabalhos serão apresentados em uma galeria de pôsteres que ficará disponível para acesso assíncrono durante os dias do evento.

4.3.1. O autor/apresentador do pôster terá 5 minutos para fazer sua apresentação.

4.3.2. As orientações gerais para a elaboração dos pôsteres, as apresentações gravadas em forma de vídeo e a exposição na galeria de pôsteres serão disponibilizadas, posteriormente, no sistema do evento, contendo, inclusive, o prazo para o envio do material à Diretoria de Pesquisa.

4.3.3. A Comissão de Avaliadores acessará a galeria de pôsteres para a avaliação das apresentações.

4.4. Todos os trabalhos a serem apresentados (oral e pôster) deverão ser elaborados em *PowerPoint* contendo os seguintes tópicos: introdução, objetivos, material e métodos (ou metodologia), resultados e conclusões.

4.5. Todos os estudantes apresentadores autorizam o uso de sua imagem e voz durante o evento e devem preencher o **ANEXO IV** e enviá-lo, assinado, para a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br).

4.5.1. Os participantes ficam cientes de que, em momentos em que a imagem e/ou voz forem captadas, em atividades do evento, elas poderão estar

disponíveis para serem utilizadas para fins educacionais, por prazo indeterminado, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

4.5.2. Participantes menores de idade devem enviar o **ANEXO IV** assinado pelo representante legal.

5. DO CONVITE PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO

5.1. Será publicado um livro contendo 13 capítulos (10 provenientes das apresentações orais e 3 das apresentações de pôsteres), os quais serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1. Um orientador de trabalho dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos de graduação de cada departamento (7 trabalhos), um orientador de trabalho dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos técnicos (1 trabalho, independente do departamento), um orientador de trabalho dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (1 trabalho, independente do departamento), um orientador de trabalho dos cursos de pós graduação *Stricto Sensu* (1 trabalho, independente do departamento), três orientadores de trabalhos apresentados na forma de pôster (3 trabalhos, independente do departamento), cujos trabalhos obtiverem a maior pontuação (média aritmética da nota do resumo e da apresentação oral/pôster) serão convidados a redigir um capítulo de livro.

5.2. Os capítulos serão submetidos a uma avaliação por pares, para avaliar o mérito científico da obra, e a uma avaliação linguística.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As publicações decorrentes de trabalhos apresentados no XIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba deverão citar, obrigatoriamente, o Campus Rio Pomba, a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) ou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dependendo do tipo de bolsa que o aluno recebeu durante o Programa.

6.2. Os professores e bolsistas que desenvolveram projetos inovadores (PIBITI) deverão buscar orientação no NITTEC do Campus Rio Pomba, para confecção

do resumo e apresentação oral/pôster, a fim de resguardar o direito futuro de proteção da propriedade intelectual.

6.3. Os autores convidados a redigir o capítulo de livro cedem ao IF Sudeste MG seus direitos patrimoniais sobre a autoria do trabalho, podendo o cessionário publicar, armazenar em banco de dados, assim como realizar veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma direta ou indireta de divulgação e exploração. A cessão se dará de forma gratuita, irrevogável, irretratável e exclusiva para o cessionário, pelo prazo de proteção do direito de autor conforme estabelecido na legislação pertinente. Além disso, os autores declaram-se responsáveis pela autoria do capítulo e cientes das punições legais no caso da violação dos direitos de terceiros.

6.4. As dúvidas devem ser encaminhadas para o email: dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br

6.5. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do evento.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Todas as atividades e seus respectivos detalhamentos serão disponibilizados no sistema do XIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia.

| Etapa | Responsável | Datas |
|--|--|----------------------------|
| Cadastro dos participantes no sistema do XIII Simpósio | Obrigatório para os que não possuem cadastro | A partir do dia 16/08/2021 |
| Submissão de resumos (necessário ter sido realizado o cadastro no sistema) | Obrigatório para bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Iniciação Científica com projetos finalizados em 2020/2021 | 16/08/2021 a 04/10/2021 |
| Parecer do Orientador | Orientador de trabalhos submetidos | 16/08/2021 a 15/10/2021 |
| Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora | Comissão Avaliadora | 13/09/2021 a 31/10/2021 |
| Divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos | DPPG | A partir de 01/11/2021 |
| Divulgação de datas e horários das apresentações orais | DPPG | A partir de 08/11/2021 |
| Inscrição dos participantes cadastrados nas atividades do XIII Simpósio (necessário ter realizado o cadastro no sistema) | Todos | 08/11/2021 a 15/11/2021 |
| XIII Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia | Todos | 17 e 18/11/2021 |

ANEXO II

NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

1. Os resumos deverão ser enviados utilizando-se o sistema do XIII Simpósio, disponível no site institucional, no período de submissão de resumos conforme cronograma, **ANEXO I**, deste Regulamento. Não serão aceitos resumos enviados por email, fax ou correios, bem como os que forem submetidos em data posterior à estabelecida.

2. Todos os trabalhos serão, **OBRIGATORIAMENTE**, submetidos na forma de RESUMO simples, que deverá possuir no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, excluindo-se o título. É de responsabilidade do autor a conferência do número de palavras do resumo submetido, pois o sistema do Simpósio não limita o número de palavras do resumo.

3. O resumo deve ser inédito e conter introdução, objetivos, material e métodos (ou metodologia), resultados e conclusões. Estes tópicos deverão estar **subentendidos** na redação do resumo, ou seja, o título de cada tópico não deverá aparecer no texto. Os resumos que não respeitarem esse padrão, sobretudo os que não apresentarem resultados, serão desclassificados, sendo aceitos apenas os que estiverem de acordo com este Regulamento. Trabalhos conduzidos como revisões de literatura serão aceitos neste evento.

4. O autor poderá criar o resumo diretamente na caixa de texto disponível no sistema de submissão *online* ou em editor de texto *Microsoft Word* ou *LibreOffice Writer*. O texto deve ser justificado e digitado em parágrafo único e em espaçamento simples, em fonte *Times New Roman* 12. Caso o texto seja criado em um editor de texto *Microsoft Word* ou *LibreOffice Writer*, os caracteres especiais como aspas, sobrescrito, itálico, hífen devem ser inseridos diretamente na caixa de texto do sistema de submissão.

5. As palavras-chave deverão ser digitadas em campo específico no sistema do Simpósio, em ordem alfabética e em letras minúsculas. Estas, devem ser

elaboradas de modo que o trabalho seja rapidamente resgatado nas pesquisas bibliográficas. Não podem ser retiradas do título do resumo.

6. O resumo poderá ser constituído de, **no máximo, 6 (seis) autores**, incluindo-se o orientador, sendo que todos eles devem estar cadastrados no Simpósio;

7. Não é necessário incluir o orientador como autor, pois o mesmo será adicionado automaticamente, após a seleção de seu nome no sistema.

8. Os resumos submetidos pelos estudantes serão automaticamente encaminhados para avaliação pelo ORIENTADOR, o qual deverá corrigi-los e emitir o parecer (aprovado ou reprovado). Logo após a aprovação pelo orientador, o resumo será avaliado pela COMISSÃO AVALIADORA, de acordo com os critérios apresentados no **ANEXO V - A**.

9. Os resumos serão classificados em aprovados ou reprovados (aqueles que obtiverem pontuação menor que 60 pontos), sendo que estes não constarão nos anais do evento.

10. Os resumos aprovados serão apresentados no evento (oral ou pôster) e serão novamente avaliados por COMISSÃO AVALIADORA seguindo os critérios descritos no **ANEXO V – B e C**.

ANEXO III

SUBÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Agronomia, Agricultura e Ambiente
2. Artes
3. Ciência da Computação
4. Ciência e Tecnologia de Alimentos
5. Ciências Biológicas e Biotecnologia
6. Ciências da Saúde
7. Ciências Gerenciais
8. Ciências Sociais, Humanas, Linguística e Letras
9. Educação
10. Engenharias
11. Matemática, Física e Estatística
12. Química
13. Zootecnia

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ DURANTE O EVENTO

Eu, _____, aluno(a) do curso _____ e/ou meu representante legal, declaramos estar cientes de que, ao participar de videoconferências em razão das atividades relacionadas ao XIII Simpósio de Ciência, Inovação & Tecnologia do Campus Rio Pomba - IF Sudeste MG, minha imagem e voz serão captadas e estarão disponíveis para serem utilizadas para fins educacionais, por prazo indeterminado, autorizando, assim, sua divulgação, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

Rio Pomba, ____ de _____ de 2021.

Nome do discente e/ou representante legal e assinatura

ANEXO V – A

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

| Itens avaliados | Pontuação |
|--|-----------------------|
| 1 - Estrutura do resumo, de acordo com as normas do Simpósio (Contém introdução, objetivos, material e métodos ou metodologia, resultados e conclusões, mínimo de 250 e máximo de 400 palavras?) | Até 10 pontos |
| 2 - Título (Descreve a essência do resumo?) | Até 10 pontos |
| 3 - Qualidade da redação científica (Ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal) | Até 20 pontos |
| 4 - Relevância científica (O tema é atual e relevante?) | Até 20 pontos |
| 5 - Metodologia (Permite a obtenção dos objetivos propostos?) | Até 20 pontos |
| 6 - Resultados e Conclusões (Os objetivos foram alcançados? Os resultados apresentados e as conclusões são claros?) | Até 20 pontos |
| Total de pontos | Até 100 pontos |

Obs: Devido à situação de excepcionalidade imposta pela pandemia do COVID-19 e possibilidade de desenvolvimento dos trabalhos de forma remota, revisões de literatura serão aceitas para este evento.

Parecer do avaliador:

Os trabalhos com pontuação menor que 60 pontos serão reprovados.

() **REPROVADO.** O resumo deve ser rejeitado para publicação, pois **não atingiu** o objetivo proposto.

() **APROVADO.** O resumo foi aceito para publicação.

ANEXO V – B

FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS ORALMENTE

Nome do apresentador:

Título do trabalho:

| Início: _____ horas e _____ minutos. Término: _____ horas e _____ minutos. | Duração prevista: 15 minutos para apresentação oral | |
|--|---|----------------|
| Itens avaliados | Pontuação | Pontos obtidos |
| 1 - Adequação do material audiovisual (qualidade visual) | Até 10 pontos | |
| 2 - Domínio e adequação do conteúdo | Até 10 pontos | |
| 3 - Distribuição cronológica (adequação ao tempo disponível de apresentação) | Até 10 pontos | |
| 4 - Relevância do assunto, potencial de inovação tecnológica e aplicação | Até 15 pontos | |
| 5 - Comunicação (linguagem clara, fluente e correta) | Até 15 pontos | |
| 6 - Apresentação clara dos objetivos, da metodologia, dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões do trabalho | Até 15 pontos | |
| 7 - Capacidade de estimular o interesse pelo assunto (motivação pelo tema) | Até 10 pontos | |
| 8 - Segurança do apresentador | Até 15 pontos | |
| Total de pontos | Até 100 pontos | |

- Trabalhos de inovação poderão apresentar a metodologia e os resultados de forma não detalhada, seguindo as orientações do NITTEC.
- Devido à situação de excepcionalidade imposta pela pandemia do COVID-19 e possibilidade de desenvolvimento dos trabalhos de forma remota, revisões de literatura serão aceitas para este evento.

| |
|--------------|
| Observações: |
| |
| |

Campus Rio Pomba, _____ de _____ de 2021.

Responsável pela avaliação:

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO V – C

FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NA FORMA DE PÔSTER

Apresentação número: _____

Nome do apresentador: _____

Título do trabalho: _____

| Itens avaliados | Pontuação | Pontos obtidos |
|--|-----------------------|----------------|
| 1 - Adequação do material audiovisual (qualidade visual) | Até 10 pontos | |
| 2 - Domínio e adequação do conteúdo | Até 10 pontos | |
| 3 - Distribuição cronológica (adequação ao tempo disponível de apresentação) | Até 10 pontos | |
| 4 - Relevância do assunto, potencial de inovação tecnológica e aplicação | Até 15 pontos | |
| 5 - Comunicação (linguagem clara, fluente e correta) | Até 15 pontos | |
| 6 - Apresentação clara dos objetivos, da metodologia, dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões do trabalho | Até 15 pontos | |
| 7 - Capacidade de estimular o interesse pelo assunto (motivação pelo tema) | Até 10 pontos | |
| 8 - Segurança do apresentador | Até 15 pontos | |
| Total de pontos | Até 100 pontos | |

- Trabalhos de inovação poderão apresentar a metodologia e os resultados de forma não detalhada, seguindo as orientações do NITTEC.
- Devido à situação de excepcionalidade imposta pela pandemia do COVID-19 e possibilidade de desenvolvimento dos trabalhos de forma remota, revisões de literatura serão aceitas para este evento.

| |
|--------------|
| Observações: |
| |
| |

Campus Rio Pomba, _____ de _____ de 2021.

Responsável pela avaliação:

Nome: _____

Assinatura: _____